



319
02
5/5/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 288 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da implantação de 3 (três) bancos na praçinha existente na Rua Vereador José Vieira, esquina com a Rua Mar Negro, no bairro Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de maio de 1991.

JOSÉ MARIA DE MORAES - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a praça foi construída, e em suas laterais ficaram reservados os espaços para a colocação dos bancos e, se for atendida esta reivindicação, irá satisfazer os anseios daqueles moradores, principalmente dos que cuidam da praçinha com muito carinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo n.º 596
Livro n.º 01 de 20
Enviado em 22/05/91

A SECRETARIA
Providências necessárias
pede a Propositura
Em 23/05/91
Dalrydes
PRESIDENTE

Of. 355, de 24-05-91